

TERMO ADITIVO Nº 037/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021, CELEBRADO EM 12 DE ABRIL DE 2021 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E E HEDLUND & GUND LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01273946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADO:

HEDLUND & GUND LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.706.201/0001-89, situada na Esquina Guia Lopes, s/nº, Santa Rosa, RS, neste ato representado legalmente pelo Sr. MIGUEL GUND, RG nº 8042612542, CPF nº 003.136.060-21, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com base na Lei nº 8.666/93, PP nº 08/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3666/2020 de 30/12/2020, da Fundação Municipal de Saúde, aditivar o Contrato celebrado em 12 de abril de 2021, que tem por objeto serviços de dedetização nos prédios da FUMSSAR, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2022 a 11/04/2022, podendo ser prorrogada de acordo com o que estabelece o art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

Administ/Estoque - 16.01.0010.0122.0309.2140.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
UBS's - 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
Hemocentro - 16.03.0010.0302.0308.2143.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
Vigilância em Saúde: 16.05.0010.0304.0305.2145.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
CMS: 16.08.0010.0122.0309.2142.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
CAPS/Red. Danos - 16.10.0010.0302.0308.2235.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
CEREST - 16.15.0010.0302.0308.2346.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
Transporte - 16.16.0010.0122.0309.2149.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
CER - 16.17.0010.0302.0308.2376.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
Assist. Farm. - 16.02.0010.0303.0307.2380.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 12/04/2021, permanecem inalteradas.

E, por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Santa Rosa, 12 de abril de 2022.

CONTRATANTE
FUMSSAR

CONTRATADO
HEDLUND & GUND LTDA

Testemunhas:

01) _____ 02) _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

